



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/075/95, em 13 de novembro de 1995.

Em 1º voto:
Aprovado por unanimidade

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

dos presentes

EM 20/11/95

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 068/95

"Autoriza o Município a adquirir, por meio de doação com encargos, faixa de terras pertencente ao espólio de Rubens Gropo".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 039, de 06.11.95, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "autoriza o Município a adquirir, por meio de doação com encargos, faixa de terras pertencente ao espólio de Rubens Gropo";

2º)- Trata-se de uma faixa de terras de 607,65m² (seiscentos e sete metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados) que será utilizada na abertura de uma avenida promovendo a ligação dos bairros Inês Gropo e Ponte Preta;

3º)- Caberá ao Município a demolição de um imóvel residencial localizado na faixa de domínio da futura avenida, de propriedade do doador, totalizando 60,00m² (sessenta metros quadrados), comprometendo-se a construir outro de iguais características, em local a ser definido pelo espólio de Rubens Gropo;

4º)- Fica ainda como competência do Município, a remoção de um padrão de energia elétrica existente no local, bem como das taxas e emolumentos cartoriais da transação imobiliária;

5º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Almeida
Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimaraes
Presidente

Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar
Vereador Itamar dos Santos
Titular

Almeida
EM 27/11/95

Almeida
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Almeida
Em 2º, 3º votações
Aprovado por unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos